



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 108/2009 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 15/2009-CRE/RN, de 24/04/2009 (prot. 10933),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Matrícula n.º 92440685, para exercer, como terceiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão – CJ.2 de Coordenador da Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição